



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(...)

..... “(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 23 de junho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.599, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau às Servidoras Públicas Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 205, de 18 de junho de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, às servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Graziele Soranso Naibo	16853/1	Odontólogo	I	II
Isabela Rodrigues Borges	19610/1	Assistente Administrativo	I	II
Luciana Rodrigues dos Santos	15318/1	Servente Geral	I	II
Sônia Moura de Oliveira	18155/1	Técnico em Enfermagem	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2025.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 021/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 021/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01, R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para o item 02, R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 03 e R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MRS RADARES E EVENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a retirada e implantação de laços e travessias dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Unid.	Serviço de retirada e implantação de laços e travessias de equipamentos medidores de velocidade, com material.	10.500,00	252.000,00
Valor Total Estimado					252.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de junho de 2025.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

PROJUDI: Processo: 0003468-19.2018.16.0131 - Ref. inv: 379.1 - Autuação digitalizada por Katin Cristine Saldani
19/09/2025. EMISSÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edm

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Maria Bueno, 284 - Trevo da Guaraná - Saraguá - Pato Branco/PR - CEP: 85.511-560 - Fone: (41) 3225.3448 -
Cidade: (41) 9123-4996 - E-mail: pbr-jc@projudi.pr.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(S): LUCAS NUNES BUENO
PRAZO DE 30 DIAS

A Juíza de Direito Daniela Maria Krüger, da 1ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL, ou tiveram conhecimento dele, que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto: Compromisso, sob nº 0003468-19.2018.16.0131, em que é(a) autor PETRYAUQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA, e ré LUCAS NUNES BUENO, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte LUCAS NUNES BUENO (CPF 080.347.818-11). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 1.356,52 (insistir valor por extenso), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento). A parte física CIENTE de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Ainda, a parte física CIENTE de que, não realizando a dívida e comprovando o depósito de 10% (dez por cento) acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato renúncio das atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 828, § 1º, CPC/11). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá ocorrer embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos das arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, IV, CPC).

Eu, Katin Cristine Saldani, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Pato Branco, 15 de junho de 2025.

Katin Cristine Saldani

Auxiliar Judiciária/Patona 23/2022

Assinatura Digital

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico: <https://projudi.pr.br/jprojudi>.

[7] Citação de Processo Civil, 744. 929. O executado não foi citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º. Em virtude de citação contumaz, tendo-se a ordem de penhora e a avaliação e inventário concluídos pelo oficial de justiça, foi logo verificada o não pagamento no prazo estabelecido, tendo havido a sua extinção do executado.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025. PROCESSO Nº 345/2025. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 14/2025 de 15 de Abril de 2025, ABILITADO O SEU LÍQUIDO, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos pessoais da frota municipal, as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Valor Total
Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda	46.347.567/0001-30	90660599	R\$ 916.620,00

E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.033/21, art. 7.1, inciso IV, de termo que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de Junho de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025. PROCESSO Nº 345/2025. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 14/2025 de 15 de Abril de 2025, ABILITADO O SEU LÍQUIDO, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos pessoais da frota municipal, as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Valor Total
PARO LINDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48.441.824/0001-56	90660599	R\$ 12.087,00
KANINHA UZARDO OAS COMÉRCIO	25.196.030/0001-42	9077332461	R\$ 17.996,50
TITÁ UNIFORMES LTDA	59.021.893/0001-40	933367100	R\$ 10.190,00
C NESTIN CARIMANHA - ESTATUOES UNIFORMES E PREGO VALCAZOS	35.467.719/0001-38	202393110	R\$ 1.443,00
MADU UNIFORMES	36.636.288/0001-40	2058993118	R\$ 47.195,00
O DIRMARE UNIFORMES LTDA	48.389.742/0001-15	9070505610	R\$ 257,00

E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.033/21, art. 7.1, inciso IV, de termo que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de Junho de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA	FORNECEDOR
1	Tubo em concreto armado NF PA-1 com diâmetro de 2,0m e 1,0m de comprimento.	30	UND	1.560,00	54.060,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
2	Tubo em concreto armado NF PA-1 com diâmetro de 1,5m e 1,0m de comprimento.	50	UND	840,00	42.000,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
3	Tubo em concreto armado NF PA-1 com diâmetro de 1,2m e 1,0m de comprimento.	50	UND	485,00	24.250,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
4	Tubo em concreto armado NF PA-1 com diâmetro de 1,0m e 1,0m de comprimento.	50	UND	300,00	15.000,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
5	Tubo em concreto armado NF PA-1 com diâmetro de 0,8m e 1,0m de comprimento.	160	UND	270,00	43.200,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
6	Tubo em concreto armado NF PA-1 com diâmetro de 0,6m e 1,0m de comprimento.	250	UND	274,50	68.725,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
7	Tubo em concreto simples NF PS-4 com diâmetro de 0,8m e 1,0m de comprimento.	500	UND	108,00	54.000,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
8	Tubo em concreto simples NF PS-4 com diâmetro de 0,5m e 1,0m de comprimento.	600	UND	114,50	68.640,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
9	Tubo em concreto simples NF PS-4 com diâmetro de 0,4m e 1,0m de comprimento.	100	UND	51,00	5.100,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
10	Tubo em concreto simples NF PS-4 com diâmetro de 0,3m e 1,0m de comprimento.	650	UND	42,00	27.300,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
11	Tubo em concreto simples NF PS-4 com diâmetro de 0,2m e 1,0m de comprimento.	600	UND	32,00	19.200,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
12	Galão celular em concreto armado pré-fabricado medido e firmeza de 20k 2cm parede 20cm.	10	UND	4.000,00	44.000,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
13	Galão celular em concreto armado pré-fabricado medido e firmeza de 30k 3cm parede 20cm.	8	UND	6.200,00	49.600,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
14	Bloco de concreto vibrado 15x20x40cm.	200	UND	5,70	1.140,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
15	Paralelepípedos de concreto vibrado dimensionais de 60x20x20 cm, preferencialmente na cor cinza natural e em formato regular, com resistência mínima de 35 MPa.	1.000	MF	69,70	69.700,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
16	Paralelepípedos de concreto vibrado pré-fabricado medido NF 60x20x20 cm, com resistência mínima de 35 MPa.	60	MF	94,50	5.670,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
17	Greide de concreto armado para base de 10m 60x20x20 cm, com ferro de 25mm diâmetro (barras de ferro) e no menor sentido a cada 10cm de base de concreto 10cm de base, altura de 12cm.	150	UND	450,50	68.025,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
18	Calço de concreto (prelo) tubo com 300 mm de diâmetro e 1.000 mm de comprimento, modelado de encaixe macho e fêmea.	300	UND	45,90	13.770,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
19	Moldo de tubo 30x30x30 cm com 30 cm de altura 13 cm de base e 9 cm de topo.	1500	UND	36,50	54.750,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
20	Moldo de tubo tipo 30x30x30 cm com 30 cm de altura 13 cm de base e 8 cm de topo.	400	UND	40,00	16.000,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
21	POSTE CONCRETO CUBO 3,00x3,00x2,00	100	UND	11,00	1.100,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
22	POSTE CONCRETO RETO 2,80x0,80x3,00	100	UND	9,00	900,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda
23	PARAQUE CONCRETO MISTO 3,00x3,00x2,00	100	UND	20,00	2.000,00	TUBOFORTE	Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda

TOTAL POR FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL POR FORNECEDOR
Tuberozinhos Deletados de Cimento Ltda	46.347.567/0001-30	916.620,00

Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Valor Total
TRATORMAX COM DE PEÇAS PIRATRO	04.933.112/0001-40	9025618111	R\$ 119.130,00
C.E LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP	20.088.291/0001-28	41601116666	R\$ 205.200,00
TINCAR AUTOCENTER	51.082.287/0001-48	0963049315	R\$ 45.027,15

E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.033/21, art. 7.1, inciso IV, de termo que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de Junho de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mameleiro

MUNICÍPIO DE MAMELEIRO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2025

(Chamamento Público Nº 002/2025 - PMM - Inexigibilidade Nº 021/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMELEIRO

CONTRATADA: RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Mameleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

MUNICÍPIO DE MAMELEIRO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025

(Chamamento Público Nº 002/2025 - PMM - Inexigibilidade Nº 021/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMELEIRO

CONTRATADA: RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Mameleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01,

R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para o item 02, R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 03 e R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Mameleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

MUNICÍPIO DE MAMELEIRO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2025

(Chamamento Público Nº 002/2025 - PMM - Inexigibilidade Nº 021/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMELEIRO

CONTRATADA: MRS RADARES E EVENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a refinação e implantação de laços e travessões dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, atendendo as necessidades do Departamento Mameleiroense de Trânsito, com fornecimento e execução estabelecidos no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Unid.	Serviço de refinação e implantação de laços e travessões de equipamentos medidores de velocidade, com material.	10.500,00	252.000,00
Valor Total Estimado					252.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de junho de 2025.

Mameleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Anuncie nos
CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO
E FAÇA BONS
NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

www.jornaldebeltroao.com.br

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PREGÃO Nº 24/2025. VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 420/2025. OBJETO: O objeto do presente Edital é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e execução estabelecidos no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA	FORNECEDOR
1	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	10	UND	19,00	1.900,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
2	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	15	UND	16,00	2.400,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
3	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	15	UND	20,00	3.000,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
4	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	10	UND	20,00	2.000,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
5	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	50	UND	19,00	9.500,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
6	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	80	UND	28,00	2.240,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
7	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	200	UND	40,00	8.000,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
8	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	50	UND	80,00	4.000,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
9	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	50	UND	80,00	4.000,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
10	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	50	UND	70,00	3.500,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
11	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	70	UND	80,00	5.600,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
12	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	150	UND	80,00	12.000,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
13	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	150	UND	25,00	3.750,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI
14	Concreto, dimensionamento e refinação de peças para não computador (moldes 12x12x6)	150	UND	30,00	4.500,00	PROPRIA	RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI

TOTAL POR FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL POR FORNECEDOR
RESNESANTAGO BARBOSA W HAI W HAI	31.614.837.000-56	116.225,00

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer

fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000